



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 112/2008 – CIB.

Goiânia, 22 de Outubro de 2008.

RECEBEMOS

ATA 29 / 10 / 08

Assinado

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. O objetivo de incrementar as ações de controle da Dengue nos municípios prioritários de Goiás.

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 22 de Outubro de 2008, a distribuição dos recursos financeiros referentes à proposta do Ministério da Saúde de aumento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS, para utilização nas ações de controle da Dengue nos municípios prioritários para o PNCD em Goiás.*

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*